



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 5 / 00	
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 16 P. 12
ATC: PM - 601	315/00
D.O.U. 5 / 5 / 00	Seção 16 P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda.		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Ambiental, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.010158/97-81		
PARECER N.º: CES 361/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/00

II - VOTO DA RELATORA

À vista do exposto no Relatório 204/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e considerando que as exigências constantes da Diligência CES 13/99 foram satisfatoriamente atendidas, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitação em Engenharia Ambiental, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, mantido pelo Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, que deverão ser subdivididas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno diurno.

A instituição deverá incluir o conceito A resultante da avaliação das condições iniciais de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2000.

Conselheiros:

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK

Enrice

361/00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 204 /2000

Processo nº : 23000.010158/97-81
Interessada : SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
CGC nº : 56.012.628/0001-61
Assunto : Atendimento à Diligência CES/CNE nº 13/99, referente à autorização para o funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Engenharia Ambiental, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

O Sistema COC de Educação e Comunicação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Engenharia Ambiental, ênfase em Biotecnologia, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, com cem vagas totais anuais, no turno diurno.

O presente processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, através do Relatório SESu/COSUP nº 239/99.

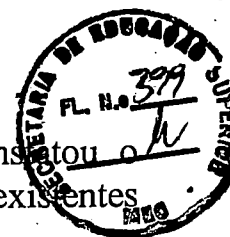
O Conselho Nacional de Educação determinou a Diligência CES/CNE nº 13/99, considerando a necessidade prévia à autorização do curso, de adequação do projeto pedagógico às recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação, com exceção das que foram consideradas inadequadas no Parecer. A Conselheira Relatora do processo solicitou que a diligência fosse feita por comissão interdisciplinar, "uma vez que biotecnologia não constitui normalmente área de engenharia". Cabe esclarecer que a ênfase em Biotecnologia foi descaracterizada, por recomendação da CEE de Engenharia, Parecer Técnico nº 523/98, o que foi acolhido pela Instituição.

Esta Secretaria encaminhou cópia da Diligência à Instituição, solicitando a adoção das providências necessárias ao seu atendimento.

Para verificar o cumprimento da Diligência, a SESu/MEC designou o professor Ivanildo Hespanhol, da Universidade de São Paulo,

sh

Portaria nº 1.366, de 14 de setembro de 1999. O especialista constatou o cumprimento da diligência e atribuiu o conceito global A às condições existentes para a oferta do curso.



Após reavaliar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso, o especialista considerou que a Instituição atendeu às exigências apontadas pela Diligência do CNE. Ressaltou que as instalações, em fase de acabamento, são adequadas ao funcionamento do curso e considerou que a IES possui todas as condições para honrar os compromissos assumidos para o atendimento das metas estabelecidas para a implementação efetiva do curso.

Mediante Parecer nº 117/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, a Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia ratificou o relatório de avaliação do curso encaminhado pelo especialista e recomendou a sua autorização.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do atendimento à Diligência CES/CNE nº 13/99.

À consideração superior.

Brasília, 11 de março de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010158/97-81

Instituição: Instituto de Ensino Superior COC

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Engenharia, com a habilitação Engenharia Ambiental	Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda.	100	Diurno	Seriado Anual	4.590 h/a	05 anos	06 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Hidráulica e Saneamento (2), Química, Física Aplicada, Matemática, Ensino de Português, Ciências, Geologia (2), Engenharia Civil, Ciência e Engenharia de Materiais	11
Mestres	Ciências, Ciência Política, Hidráulica e Saneamento (3)	05
Especialistas	Análise de Sistemas, Educação Ambiental	02
TOTAL		18
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

O especialista observou, após reexame, que as instalações destinadas ao funcionamento do curso estavam em fase de acabamento, com previsão de término para dezembro de 1999, ressaltando que a Mantenedora tem todas as condições para honrar os compromissos para o atendimento das metas estabelecidas para a implantação do curso.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

O especialista considerou que apesar de ter efetuado a visita no momento em que o laboratório ainda estava sendo montado, pode-se constatar a excelente qualidade do material utilizado. Destaca-se que as áreas destinadas ao laboratório, já localizadas em novo prédio, são adequadas ao funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

As instalações reservadas para a biblioteca, bem como o acervo disponibilizado encontra-se em conformidade com os padrões estabelecidos para o curso. Ressalta-se que a Instituição apresentou listagem de livros adquiridos e os orçamentos para complementação do acervo, relativos à bibliografia básica para o primeiro e segundo anos. Foi apresentado, também o compromisso da Mantenedora, assegurando a aquisição da bibliografia indicada para os demais anos do curso, inclusive de periódicos considerados importantes para a área de maio ambiente.

SK

GRADE CURRICULAR

CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

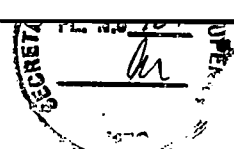
Docentes indicados para 1º e 2º anos

1º ano

DISCIPLINAS	DOCENTE INDICADO	TITULAÇÃO
Biologia Básica	Maria Bernadette A. Varesche Silva	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Ecologia Geral e Aplicada	André Cordeiro Alves dos Santos	Mestre em Ciências
Química Ambiental	Willie Alves Bueno	Doutor em Química Livre Docente em química
Física Básica	Ignes Caracelli	Doutor em Ciências – Física Aplicada
Matemática I	Aldo Ventura	Doutor em Matemática Livre Docente em Matemática
Tópicos em Computação	José Alberto Seixas	Especialista em Análise de Sistemas
Introdução às Ciências Ambientais	Viviana Z. Baldochi	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Sociedade e Meio Ambiente	Reinaldo Dias	Mestre Ciência Política
Comunicação e Expressão	Juscelino Pernambuco	Doutor em Ensino de Português

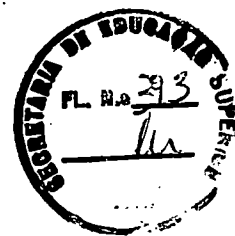
2º ano

DISCIPLINAS	DOCENTE INDICADO	TITULAÇÃO
Matemática II	Aldo Ventura	Doutor em Matemática Livre Docente em Matemática
Probabilidade e Estatística.	José Silvio Govone	Doutor em Ciências
Introdução à Formulação Matemática e à Solução de Problemas de Engenharia *	Osmar Sinelli	Doutor em Geologia
Mecânica Básica	Iara Marta da Silva Manfrim	Mestre em Engenharia Civil
Fenômenos de Transporte	Werner Siegfried Hanisch	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Fundamentos de Geologia e Solos	Adail Ricardo Leister Gonçalves	Doutor em Geologia
Climatologia	Sílvia Cláudia Povinelli	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Hidrologia	José Antonio Cunha de Almeida	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Caracterização Ambiental	Viviana Z. Baldochi	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Técnicas de Representação	Jorge Miguel Nucci	Especialista em Educação Ambiental
Ciência e Técnica dos Materiais	Eliria Maria de Jesus A. Pallone	Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais

**GRADE CURRICULAR – CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

PRIMEIRO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Biologia Básica	3	108
Ecologia Geral e Aplicada	2	72
Química Ambiental	3	108
Física Básica	6	216
Matemática I	3	108
Tópicos em Computação	3	108
Introdução às Ciências Ambientais	4	144
Sociedade e Meio Ambiente	2	72
Comunicação e Expressão	2	72
Total	28	1008
SEGUNDO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Matemática II	3	108
Probabilidade e Estatística	2	72
Introdução à Formulação Matemática e à Solução de Problemas de Engenharia *	3*	54
Mecânica Básica	3	108
Fenômenos de Transporte	4	144
Fundamentos de Geologia e Solos-	3	108
Climatologia	1	36
Hidrologia	2	72
Caracterização Ambiental	4	144
Técnicas de Representação	2	72
Ciência e Técnica dos Materiais	2	72
Total	26+3*	990
TERCEIRO ANO		
Disciplinas	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Geociências	4	144
Recursos Naturais e Impactos Ambientais	5	180
Poluição Ambiental	3	108
Hidráulica e Recursos Hídricos	5	180
Processos e Operações Unitárias	4	144
Recursos Ambientais e Desenvolvimento	2	72
Avaliação de Impactos Ambientais	5	180
Total	28	1008
QUARTO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Mitologia Ambiental	3	108
Sistemas Hidráulicos e Sanitários	5	180
Modelação Matemática	3	108
Tratamento de Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos	5	180
Conservação e Uso dos Solos	3	108
Saúde Ambiental	2	72
Economia *	2*	36
Administração e Organização*	2*	36
Minimização de Impactos Ambientais	4	144
Total	25+4*	972
QUINTO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Estágio *	4*	72
Trabalho de Graduação Integrado	1	36
Gestão Ambiental	4	144
Direito Ambiental	2	72
Planejamento Ambiental	4	144
Manejo de Recursos Materiais	4	144
Total	15+4*	612
Carga Horária Total		4.590 h

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA**



PROCESSO nº: 23000.010158/97-81

MANTENEDORA: Sistema COC de Educação e Comunicação SC Ltda

MANTIDA: Instituto de Ensino Superior COC

ASSUNTO: Autorização do Curso de Engenharia, habilitação Ambiental

PARECER TÉCNICO Nº 114/00. MEC/SESu/DEPES/COESP.

**HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO DE VISITA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE
AUTORIZAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CURSOS DE ENGENHARIA**

1. Relato

A IES foi visitada por Comissão constituída dos seguintes membros:

Professor Ivanildo Hespanhol

Professor Christina Célia Silveira Brandão

Maria Lúcia Rehder de Andrade

(Portaria SESu/MEC - N. 1672, 29.10.1998)

Em seu parecer foram feitas algumas solicitações que foram encaminhadas à IES.

Numa fase seguinte, foi designado o Prof. Ivanildo Hespanhol, pela Portaria n. 1366 de 14.09.1999 para verificar o cumprimento das exigências apontadas no relatório da primeira Comissão. Chegou ele à um Parecer Favorável à autorização de funcionamento do Curso de Engenharia Ambiental pretendido.

O conceito atribuído foi 3,7 (três e sete), que corresponde ao Conceito A.



2. Parecer da CEEEng

Tendo em vista o Relatório da Comissão Verificadora e o conceito que atribuiu ao Curso proposto, somos de PARECER CONCLUSIVO pela Homologação do mesmo, sugerindo o encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

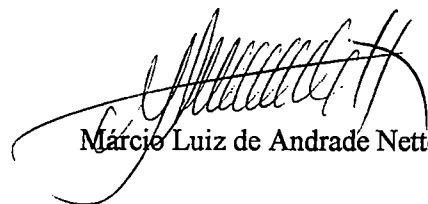
Brasília, 03 de fevereiro de 2000.

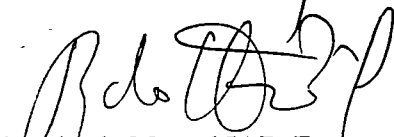
**Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia
Portaria SESu/MEC No. 146/98**

Letícia Soares de V. Sampaio Suñé

Luciano Vicente de Medeiros


Fernando Tadeu Boçon


Márcio Luiz de Andrade Netto


Reinaldo Manoel L. R. Fonseca Brasil

Nivaldo Lemos Coppini

GRADE CURRICULAR – CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

PRIMEIRO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Biologia Básica	3	108
Ecologia- Geral e Aplicada	2	72
Química Ambiental	3	108
Física Básica	6	216
Matemática I	3	108
Tópicos em Computação	3	108
Introdução às Ciências Ambientais	4	144
Sociedade e Meio Ambiente	2	72
Comunicação e Expressão	2	72
Total	28	1008
SEGUNDO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Matemática II	3	108
Probabilidade e Estatística.	2	72
Introdução à Formulação Matemática e à Solução de Problemas de Engenharia *	3*	54
Mecânica Básica	3	108
Fenômenos de Transporte	4	144
Fundamentos de Geologia e Solos	3	108
Climatologia	1	36
Hidrologia	2	72
Caracterização Ambiental	4	144
Técnicas de Representação	2	72
Ciência e Técnica dos Materiais	2	72
Total	26+3*	990
TERCEIRO ANO		
Disciplinas	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Geociências	4	144
Recursos Naturais e Impactos Ambientais	5	180
Polluição Ambiental	3	108
Hidráulica e Recursos Hídricos	5	180
Processos e Operações Unitárias	4	144
Recursos Ambientais e Desenvolvimento	2	72
Avaliação de Impactos Ambientais	5	180
Total	28	1008
QUARTO ANO		
Disciplina	Carga Horária Semanal	Carga Horária Anual
Microbiologia Ambiental	3	108
Sistemas Hidráulicos e Sanitários	5	180
Modelação Matemática	3	108
Tratamento de Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos	5	180
Conservação e Uso dos Solos	3	108
Saúde Ambiental	2	72
Economia *	2*	36
Administração e Organização*	2*	36
Minimização de Impactos Ambientais	4	144
Total	25+4*	972
QUINTO ANO		
Disciplina		
Estágio *	4*	72
Trabalho de Graduação Integrado	1	36
Gestão Ambiental	4	144
Direito Ambiental	2	72
Planejamento Ambiental	4	144
Manejo de Recursos Materiais	4	144
Total	15+4*	612

Carga Horária Total

: 4.590 h

GRADE CURRICULAR
CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Docentes indicados para 1º e 2º anos

1º ano

DISCIPLINAS	DOCENTE INDICADO	QUALIFICAÇÃO
Biologia Básica	Maria Bernadette A. Varesche Silva	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Ecologia Geral e Aplicada	André Cordeiro Alves dos Santos	Mestre em Ciências
Química Ambiental	Willie Alves Bueno	Doutor em Química Livre Docente em química
Física Básica	Ignes Caracelli	Doutor em Ciências – Física Aplicada
Matemática I	Aldo Ventura	Doutor em Matemática Livre Docente em Matemática
Tópicos em Computação	José Alberto Seixas	Especialista em Análise de Sistemas
Introdução às Ciências Ambientais	Viviana Z. Baldochi	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Sociedade e Meio Ambiente	Reinaldo Dias	Mestre Ciência Política
Comunicação e Expressão	Juscelino Pernambuco	Doutor em Ensino de Português

2º ano

DISCIPLINAS	DOCENTE INDICADO	TITULAÇÃO
Matemática II	Aldo Ventura	Doutor em Matemática Livre Docente em Matemática
Probabilidade e Estatística.	José Silvio Govone	Doutor em Ciências
Introdução à Formulação Matemática e à Solução de Problemas de Engenharia *	Osmar Sinelli	Doutor em Geologia
Mecânica Básica	Iara Marta da Silva Manfrim	Mestre em Engenharia Civil
Fenômenos de Transporte	Werner Siegfried Hanisch	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Fundamentos de Geologia e Solos	Adail Ricardo Leister Gonçalves	Doutor em Geologia
Climatologia	Sílvia Cláudia Povinelli	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Hidrologia	José Antonio Cunha de Almeida	Mestre em Hidráulica e Saneamento
Caracterização Ambiental	Viviana Z. Baldochi	Doutor em Hidráulica e Saneamento
Técnicas de Representação	Jorge Miguel Nucci	Especialista em Educação Ambiental
Ciência e Técnica dos Materiais	Eliria Maria de Jesus A. Pallone	Doutor em Ciência e Engenharia de Materiais

